



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
ESTADO DE ALAGOAS

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - 1º Andar - Fone: (82) 3553-1364 - CEP: 57.290-000

INDICAÇÃO Nº 20/2020

APROVADO

EM: 27/05/2020

Helip dos Santos
Presidente

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, solicitam à Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, seja encaminhada esta propositura ao Sr. Aldo Ênio Borges, prefeito municipal

INDICANDO-LHE:

A suspensão da cobrança da contribuição de iluminação pública, por 90 dias.

JUSTIFICATIVA

Temos por objetivo permitir que as pessoas afetadas economicamente pela crise trazida pela pandemia do coronavírus possam se organizar para realizar os pagamentos futuros, após os 90 dias.

Vencer O Covid-19 inclui não só o combate direto com ações na área de saúde, mas também aos pequenos e grandes impactos que a pandemia está causando financeiramente.

Sabemos que muitos ficaram sem renda, fato que implica na alimentação das famílias e no pagamento de contas que garantem serviços essenciais, como é com a iluminação das ruas.

Isabelita Conceição Francisca da Silva
Vereadora

CONFIDENTIAL

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the project's objectives and scope.

2. The project is designed to address the current challenges faced by the organization and to improve operational efficiency.

3. The project will be implemented in three phases, with the first phase focusing on data collection and analysis.

CONCLUSION

4. The project is expected to yield significant results and contribute to the overall success of the organization.

5. The project team is committed to maintaining open communication and providing regular updates on progress.

6. The project is subject to change based on evolving requirements and market conditions.

CONFIDENTIAL

7. This document is intended for internal use only and should be handled accordingly.

